



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.295 - ANO: XV

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1007

Despesa Orçamentária: 10703

Categoria: 339030240000

Descrição da Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 04 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4985/2020

Pregão Eletrônico Nº 95/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de tintas e assemelhados destinados à sinalização viária de ruas e avenidas do município, conforme previsto em edital.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.931/0001-96, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 734, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89400-000, Telefone nº (055) 3303-4757, e-mail: licitação.portouniao@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 1.200,00(mil e duzentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1007

Despesa Orçamentária: 10703

Categoria: 339030240000

Descrição da Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 04 de setembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 96/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5010/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para fornecer estabilizante e impermeabilizante de solo com finalidade de utilização de base para manutenção de 2,17 km da estrada cruzeiro incluso acompanhamento técnico com engenheiro e laboratório, conforme convênio nº 4500057495 firmado com a Itaipu Binacional.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Em consonância com as políticas públicas do município de Ubiratã, a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada departamento e setor instalado no município, procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações. O fornecimento de estabilizante e impermeabilizante de solo com a finalidade de utilização na adequação da base para pavimentação asfáltica deve-se à necessidade de promover e manter a boa qualidade e funcionamento dos serviços prestados. A contratação que se pretende justifica-se pelo fato de que conforme testes realizados, o produto que ora se pretende adquirir foi o que melhor se adaptou ao tipo de solo do município que visa servir para pavimentações futuras e para total atendimento dos convênios que o município vem realizando com a ITAIPU BINACIONAL. Segundo a própria engenharia técnica do município, tal produto de todos os apresentados é o que possui melhor aplicabilidade.

Foi realizado a licitação na modalidade pregão eletrônico na data do dia 14/08/2020, ficando assim, a licitação deserta, conforme segue ata e termo em anexo. Sendo assim, e para não prejudicar a população assistida, e com base no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 cuja redação é a seguinte:

"É dispensável a licitação quando não acudirem interessados a licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".

Assim sendo, e pelo fato do município de Ubiratã ser um município eminentemente agrícola, com o escoamento da produção dependendo de uma boa adequação de estradas rurais, faz-se necessária tal contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DYNABASE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.924.970/0001-60, situada na Rua cinquenta e quatro - A, Nº 125, Bairro Tropical na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.072-510, Telefone nº (41) 3344-2211, e-mail: dynabase@dynabase.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. PRAZO PARA ASSINATURA:

7.1. O adjuatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários. 7.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 11356

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para o consumo

Fonte de Recurso: 0

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Estabilizante e impermeabilizante químico sólido concentrado para aumento do suporte de base de pavimentação asfáltica. Incluso acompanhamento técnico.	130.000	KG	0,82	106.600,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 08 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 97/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5011/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para serviços especializados e aquisição de peças originais para revisão de 20.000 KM, da frota 221, veículo Ônix 1.4 AT ADV.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Zacarias (Chevrolet). Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87360-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 848,53 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

